



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRA TO Nº 20221027.047/2022.....	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

25/10/2024 ; ASSINATURAS : p/ Contratante : Sra.
Delane Miranda Silva - Secretária Municipal de Saúde; p/
Contratado : r. Rafael das Silva Pinto - Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Código identificador: n6iuzthsfcx20241119221153

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRA TO Nº 20221027.047/2022**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRA TO Nº 20221027.047/2022 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR.
RAFAEL DA SILVA PINTO, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 199/2024; CLÁUSULA
PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo
tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato
original , celebrado em 27 de outubro de 2022, entre as
partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel,
localizado na rua Castelo Branco, S/Nº, Vila Ribamar
Carlota, no Município de Amarante do Maranhão - MA,
para funcionamento do Depósito de Materiais da Saúde, de
interesse da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com
Art. 57, inciso li da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O
presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato
por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 25 de
outubro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja
interesse da Administração e aceite da parte de acordo com
Art. 57, inciso li da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR DO
TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo
para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato,
pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e custo total
durante 12 (doze) meses será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil
reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente
Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações
orçamentárias: 0217- Secretaria de Saúde Dotação
Orçamentária: 10.301.0052.2090 - Manutenção da
Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa:
3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam
ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do
contrato original , não alteradas pelo presente Termo
Aditivo . DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 20/11/2024